LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTANA DE PARNAIBA - SP

matrícula	ficha	DATA	CNM
972	01	24 de Janeiro de 2024	164343.2.0000972-60

IMÓVEL: **Parte do Sistema de Lazer**, localizada na Avenida Yojiro Takaoka, no loteamento denominado **"FAZENDA TAMBORÉ RESIDENCIAL 2 PARTE B"** na Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição no ponto 01 de coordenada (EX: 310.274,88 NY: 7.402.273,27), deste ponto segue no azimute de 334°02'00" com uma distância de 59,87 metros até o ponto 02 de coordenada (EX: 310.248,67 NY: 7.402.327,10), deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 13,79 metros, raio de 14,53 metros, com um ângulo central de 54°23'35", até o ponto 03 de coordenada (EX: 310.250,37 NY: 7.402.340,27), confrontando até aqui com a Avenida Yojiro Takaoka; daí deflete à direita no azimute de 85°56'14" com uma distância de 47,31 metros até o ponto 04 de coordenada (EX: 310.297,56 NY: 7.402.343,62); daí deflete à direita no azimute de 166°49'45" com um distância de 39,84 metros até o ponto 05 de coordenada (EX: 310.306,64 NY: 7.402.304,83); deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 21,97 metros, raio de 33,94 metros, com um ângulo central de curva de 37°5'34", ate o ponto 06 de coordenada (Ex: 310.311,58 NY: 7.402.238,81); daí deflete à direita no azimute de 253°58'47" com uma distância de 38,17 metros até o ponto 01 de coordenada (EX: 310.274,88 NY: 7.402.273,27), confrontando até aqui com o Sistema de Lazer do Loteamento Fazenda Tamboré Residencial 2 Parte B, chegando no ponto de início desta descrição; encerrando a área de 3.000,00 metros quadrados", localizado sobre parte do Sistema de Recreio com 11.073,00 metros quadrados e parte do sistema viário denominado Avenida Pacífico Sul.

CONTRIBUINTE: 24451.54.41.0001.00.000.

PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, CNPJ/MF nº 46.522.983/0001-27, com sede na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, Santana de Parnaíba-SP.

REGISTROS ANTERIORES: R.01 (loteamento), de 03/02/1988, da Matrícula nº 74.223, e Matrícula nº 225.948, de 07/11/2023 ambas do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP.
Prenotação nº 1.292, de 28/12/2023. Selo digital nº 1643433E1000000000759924P.

Escrevente Autorizado:
Anderson Gonçalves dos Santos

Av.01 - **DESAFETAÇÃO**
Em 24 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 1.292 de 28/12/2023).

continua no verso

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XR1-KJ15-7DH7-4B9K

matrícula	ficha	CNM
972	01 verso	164343.2.0000972-60

Conforme Lei nº 2.409, de 19 de dezembro de 2002 do Município de Santana de Parnaíba-SP, faço constar a desafetação do imóvel desta matrícula. Selo digital nº 1643433310000000007600240

Escrevente Autorizado:
Andérson Gonçalves dos Santos

R.02 - **CARTA DE ADJUDICAÇÃO**
Em 24 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 1.292 de 28/12/2023).
Conforme Carta de Adjudicação expedida em 21 de março de 2023, extraída dos Autos da Ação - Processo nº 1004795-02.2020.8.26.0529 - Procedimento Comum Cível - Dação em Pagamento, expedida pela 2º Vara Cível de Santana de Parnaíba-SP, consta que por sentença proferida em 21 de outubro de 2022, transitada em julgado na mesma data e em cumprimento ao Instrumento Particular de Dação em Pagamento datado de 27 de dezembro de 2002 constante dos autos, o proprietário **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, já qualificado, transmitiu à título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** o imóvel desta matrícula a **CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA**, CNPJ 01.778.583/0001-49, com sede na Rua Suzana Dias, nº 536, Santana de Parnaíba-SP, pelo valor de R$3.378.481,05 (três milhões e trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos). (V.V. R$998.280,00). Selo digital nº 1643433210000000007601240

Escrevente Autorizado:
Anderson Gonçalves dos Santos

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XR1-KJ15-7DH7-4B9K
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7AH7Y-NMKWD-JXCPT-2VQFA.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexo de Santana de Parnaíba - SP

CERTIFICO que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, suficiente a fazer prova de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, conforme §1º do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição, extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. O Município de Santana de Parnaíba pertenceu ao Registro de Imóveis de São Paulo - Capital, nos seguintes períodos: Primeiro Registro de Imóveis de 27/01/1885 a 23/12/1912; Segundo Registro de Imóveis de 24/12/1912 a 25/12/1927; Quinto Registro de Imóveis de 26/12/1927 a 09/08/1931; novamente ao Segundo Registro de Imóveis de 10/08/1931 a 14/05/1939; Oitavo Registro de Imóveis da Capital no período de 15/05/1939 a 07/12/1964; Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, no período de 08/12/1964 a 01/11/2023 e atualmente a partir de 03/11/2023, passou a pertencer ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo.

Santana de Parnaíba/SP, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

assinado digitalmente
- Escrevente Autorizado

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Pub	ISS	Total
R$ 40,91	R$ 11,63	R$ 7,96	R$ 2,15	R$ 2,81	R$ 1,96	R$ 2,05	R$ 69,47

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital: 1643433C3000000000766924Q
Protocolo: 1292

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XR1-KJ15-7DH7-4B9K

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7AH7Y-NMKWD-JXCPT-2VQFA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Robson Alexandre Silva Da Cruz (CPF ***.685.538-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/7AH7Y-NMKWD-JXCPT-2VQFA

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XR1-KJ15-7DH7-4B9K

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7AH7Y-NMKWD-JXCPT-2VQFA